

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

BANCO OURINVEST S.A.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações de ambos os diretores contemplando os itens (a) e (b) acima estão anexas ao presente Formulário na forma de Anexo 1.1.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	O Grupo Ourinvest atua no mercado brasileiro há quase 40 anos. Iniciou sua história como uma fundidora, através da Ourinvest Sociedade Brasileira de Metais, empresa criada em 1979, que possibilitou o surgimento do primeiro instrumento de 'Hedge Cambial' a ser colocado em prática no Brasil, contribuindo de maneira decisiva na transformação do “metal nobre” em ativo financeiro e institucionalizando este mercado no país. Em 1984, foi adquirida a Ourinvest DTVM S.A., atendendo, já na época, grandes investidores e acompanhando a crescente expansão da demanda e complexidade do mercado, que mais tarde, em 1999,

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>foi transformada em Companhia Hipotecária, mudando sua denominação para Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.</p> <p>Em 1991 o Banco Ourinvest S.A. foi integrado à estrutura das atividades financeiras do Grupo Ourinvest, operando nas carteiras de investimento, crédito, financiamento e câmbio.</p> <p>Em 2003 o Banco, atuando como administrador de Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) tornou-se o maior administrador de fundos dessa modalidade no país, com um portfólio sob sua administração superior a R\$4 bilhões. Na qualidade de administrador, foi responsável pela gestão do FII BTG Pactual Corporate Office Fund (antigo BC Fund), um dos maiores fundos de investimento imobiliário do país.</p> <p>Entre os anos de 2010 e 2011 o Banco Ourinvest transferiu as atividades de administração de FII para outra instituição, a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, tendo, no entanto, permanecido até 2012, como gestor de carteira de valores mobiliários de 3 FII, administrados pela referida Companhia Hipotecária, quando então esta transferiu a administração dos FII para o grupo BTG Pactual, que assumiu a administração e gestão das carteiras dos FII.</p> <p>Desde 08.09.1992, o Banco Ourinvest é registrado na CVM como administrador carteiras de valores mobiliários. Em decorrência do processo de adaptação à ICVM 558/2015, que atualmente regula essa atividade, o registro perante o CVM foi classificado na categoria “gestor de recursos”, segundo critérios estabelecidos no art. 35 da mencionada ICVM 558/2015.</p> <p>Até maio/2016 tinha sob sua gestão apenas a carteira de valores mobiliários de um investidor estrangeiro, do qual era também representante legal, cujos ativos remanescentes foram alienados em maio/2016, estando a carteira zerada desde então.</p> <p>Hoje o Banco tem como principais atividades: operações de câmbio em geral; atuação como agente de financiamento do cartão Supliercard; e administração e gestão de FII, sendo atualmente 4 (quatro) FII sob administração, cujas carteiras são compostas por imóveis e outros ativos com lastro imobiliário.</p>
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle	Nos últimos cinco anos, o Banco sofreu alteração em seu quadro societário indireto, com a entrada do Sr. Ralph Ezra Bigio como sócio da Ourinvest Participações em 04/12/2013 e redistribuição das participações dos demais sócios, mantendo inalterado

<p>societário</p>	<p>o controle.</p> <p>Em 2013 o Banco Ourinvest adquiriu uma DTVM, denominada Ourinvest DTVM S.A., que, a partir de setembro/2015 assumiu as atividades de distribuição, intermediação e custódia de valores mobiliários, que até então eram exercidas pelo Banco Ourinvest. Em 2017 o Banco Ourinvest vendeu sua participação na referida DTVM para os próprios sócios indiretos do Banco Ourinvest, como parte de uma reorganização societária do grupo.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>O Banco Ourinvest é um banco múltiplo, sem carteira comercial, com carteiras de investimento, crédito e financiamento, além de autorização para atuar no mercado de câmbio.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>O Banco Ourinvest mantém recursos humanos e computacionais adequados ao porte e às suas áreas de atuação (câmbio, crédito, administração de FII e gestão de carteira de valores mobiliários). Os equipamentos de informática são próprios, controlados pela equipe de informática e modernizados sempre que necessário.</p> <p>Para atividades diretamente relacionadas à gestão de carteira de valores mobiliários o Banco mantém 3 colaboradores contratados e os diretores responsáveis pela gestão e controles internos. As atividades de liquidação financeira, jurídico, contabilidade, informática e controles internos são realizadas de forma compartilhada com as demais atividades do Banco Ourinvest.</p> <p>Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de <i>back office</i> possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros. Por sua vez a área de gestão de recursos possui sistema adquiridos de terceiros para controle das carteiras administradas e fundos, compreendendo a análise de risco, precificação e controle dos ativos que compõe as carteiras.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Possui Código de Ética, Políticas Corporativas, Normas Internas e Manuais, que compõem seu sistema normativo interno, atualizados anualmente ou em prazo menor, quando necessário, que ficam disponíveis para todos colaboradores na intranet do Banco Ourinvest.</p> <p>A Política de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários está disponível no site www.ourinvest.com.br.</p>

3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	01 (um).
b. número de empregados	173 (cento e setenta e três)
c. número de terceirizados	0 (zero).
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	<p>Roberto Politi (CPF/MF nº 089.118.208-06), responsável pela atividade de administração/gestão de recursos de terceiros do Banco Ourinvest.</p> <p>David Assine (CPF/MF nº 769.483.078-68), administrador de carteira registrado na CVM, diretor e acionista indireto do Banco Ourinvest, mas que não atua na área de administração de carteiras de valores mobiliários no Banco Ourinvest e em nenhuma outra instituição, por ser responsável e atuante em outra área, a de Crédito.</p> <p>Rodolfo Schwarz (CPF/MF nº 668.912.488-68), administrador de carteira registrado na CVM, diretor e acionista indireto do Banco Ourinvest, mas que não atua na área de administração de carteiras de valores mobiliários no Banco Ourinvest e em nenhuma outra instituição, por ser responsável e atuante em outra área, a Institucional.</p>
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	KPMG Auditores Independentes, contratados desde junho de 2009 para Auditoria das demonstrações financeiras; Revisão dos critérios adotados para atendimento à Resolução CMN nº 2.682/99; Revisão dos Procedimentos de Controles Internos – Circular BACEN nº 3.467/09; e Revisão dos critérios adotados para atendimento a ICVM 542/13.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	O Banco Ourinvest presta serviços de gestão discricionários, além de serviços qualificados de custódia e controladoria para os FII que administra.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice,	A carteira de valores mobiliários de investidor estrangeiro, foi encerrada em maio/2016. Não há outras carteiras administradas na data-base deste Formulário. Por outro lado, o Banco Ourinvest administra 4 (quatro) FII, sendo que dois deles aplicam preponderantemente em valores mobiliários sob a gestão discricionária do Banco Ourinvest.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Atualmente apenas carteira de FII.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	O Banco Ourinvest possui autorização para operar com carteiras de crédito, financiamento e investimento, de investimento e de câmbio, tendo como principais atividades as seguintes: (a) administração de fundos de investimento imobiliário; (b) operações de crédito; (c) operações de ouro e câmbio, sendo esta última sua principal atividade.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de administração de carteira de valores mobiliários porque existem profissionais distintos responsáveis por cada atividade.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Existem outras sociedades no Grupo Ourinvest que exercem atividades como distribuição e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de <i>chinese wall</i> entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse. As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e auditoria, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e	Fundos: 423 cotistas Carteiras Administradas: 0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

não qualificados)	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	421
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: R\$ 1.753.214.604,62 Carteira Administrada: R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1	1.723.611,5
	2	1.428,3
	3	1.023,6
	4	990,4
	5	761,8
	6	476,1
	7	476,1
	8	476,1
	9	476,1
	10	476,1
(Valores em R\$ mil)		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais		R\$ 29.126.603,04
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		R\$ 1.724.088.001,58
iii. instituições financeiras		0
iv. entidades abertas de previdência complementar		0
v. entidades fechadas de previdência complementar		0
vi. regimes próprios de previdência social		0
vii. seguradoras		0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		0
ix. clubes de investimento		0
x. fundos de investimento		0
xi. investidores não residentes		0
xii. outros (especificar)		0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros		

sob administração, dividido entre:	
a. ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 12.341.688,26
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.918.144,40
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	R\$ 27.880.538,32
l. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não é registrado na categoria Administrador Fiduciário. Além disso, atualmente todos os FII administrados pelo Banco Ourinvest também são por ele geridos.
6.6. Fornecer outras informações que a	N/A

empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>Controlador Direto: Ourinvest Participações S.A. – CNPJ/MF sob nº 65.392.771/0001-17 - (100,00%).</p> <p>Controladores Indiretos: Rodolfo Schwarz (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.); e David Assine (50% das Ações Ordinárias da Ourinvest Participações S.A.).</p>
b. controladas e coligadas	Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há participações da Sociedade em outras sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Ourinvest Participações S.A. – CNPJ/MF sob nº 65.392.771/0001-17 - (100,00%).
e. sociedades sob controle comum	<p>Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF sob nº 01.034.817/0001-43);</p> <p>Ourinvest Metais – Comercial Exportadora Ltda. (CNPJ/MF sob nº 05.911.645/0001-08);</p> <p>Companhia Ourinvest Securitizadora de Créditos Financeiros (CNPJ/MF sob nº 05.849.754/0001-34);</p> <p>Ourinvest Participations (Bahamas) Limited (Nassau, Bahamas);</p> <p>Ourinvest Securitizadora S.A. (CNPJ/MF sob nº 12.320.349/0001-90); e</p> <p>Ourinvest Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/MF sob nº 25.176.229/0001-02).</p>
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Atualmente o Banco Ourinvest é administrado por uma Diretoria composta de 9 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato de 3 anos. De acordo com o Estatuto Social, o Banco Ourinvest é, via de regra, representado por 2 diretores em conjunto ou por um diretor em conjunto com um procurador. Os membros da Diretoria têm poderes individuais exclusivamente para representar o Banco Ourinvest perante assembleias condominiais e de fundos de investimento, repartições públicas federal, estadual, municipal, entidades autárquicas, paraestatais, sociedades de economia mista, empresas públicas do direito privado, inclusive Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal e Estadual, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Os Comitês do Banco Ourinvest são órgãos de apoio e assessoramento à Alta Administração e à Diretoria, reportando-se diretamente a ela. Os Comitês podem ser estatutários, instituídos pela Assembleia Geral, quando decorrentes de legislação e/ou de normas emanadas dos órgãos reguladores, ou não estatutários, instituídos pela Diretoria ou pelas gerências de áreas. Atualmente o Banco Ourinvest mantém os seguintes Comitês (sendo que alguns deles atendem também a Ourinvest DTVM e a área de administração de carteira de valores mobiliários, naquilo que for aplicável às respectivas atividades):</p> <p>1. Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance (CECIC)</p> <p>O Comitê Estratégico de Controles Internos e Compliance, (“CECIC”), órgão não estatutário, se constitui em importante instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado e da Ourinvest Asset Gestora de Recursos (“Asset”) para avaliar, de forma permanente, questões e situações que permitam reforçar os controles internos e a área de Compliance do Conglomerado e da Asset</p> <p>O CECIC reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e da Asset, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.</p>

O CECIC é composto por 02 Diretores Estatutários, 01 Sócio-Diretor, e por um Consultor Externo contratado para essa finalidade, conforme abaixo discriminado.

(i) Sócio-Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários; (ii) Consultor Externo; (iii) Diretor responsável por PLD/CFT e Controles Internos; (iv) Diretor responsável por Cadastro.

O CECIC tem os seguintes objetivos:

a) Garantir, de forma permanente, a aderência e a convergência das ações e dos procedimentos internos à regulação e às recomendações aplicáveis à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate do Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT).

b) Dotar a Alta Administração de informações e elementos que permitam avaliar possíveis realinhamentos de estratégias e diretrizes como forma de assegurar o permanente fortalecimento da Governança Corporativa do Conglomerado.

c) Assegurar as condições necessárias à interação e à sinergia institucionais entre as diversas áreas do Conglomerado e da Asset responsáveis pela execução de controles internos, Compliance e gestão de riscos operacionais, especialmente ligados à PLD/CFT.

d) Servir de apoio institucional na interlocução entre as áreas técnicas e operacionais e a Alta Administração do Conglomerado e da Asset, no trato de temas ligados a controles internos em geral.

2. Comitê de Auditoria (COA)

O Comitê de Auditoria do Conglomerado Ourinvest, doravante denominado “COA”, instância estratégica de apoio à Alta Administração, de caráter estatutário e permanente, terá o seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento próprio, além daquelas previstas, no que couber no Estatuto Social e na Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004.

O COA reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O COA é composto por três diretores do Banco Ourinvest S.A., aprovados pelo Banco Central do Brasil. Um dos integrantes do COA é obrigatoriamente o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. Os membros do COA não têm mandato fixo e suas funções são indelegáveis. A Presidência do COA é definida em Assembleia Geral Extraordinária

(AGE). O COA tem os seguintes objetivos:

Atender e alinhar suas atividades de auditorias às disposições da Resolução nº 3.198, de 2004, do Conselho Monetário Nacional.

a) Zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado Ourinvest.

b) Oferecer as condições necessárias à atuação e à independência dos trabalhos da auditoria interna e das empresas de auditoria externa, com as requeridas qualidade, eficiência e efetividade.

c) Dar o adequado suporte estratégico aos sistemas de controles internos e ao gerenciamento de riscos do Conglomerado, buscando permanentemente a sua qualidade e sua eficiência.

3. Comitê de Operações de Câmbio

O Comitê de Operações de Câmbio, órgão não estatutário, criado mediante deliberação tomada em Reunião da Diretoria, seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento, no que couber, no Estatuto Social, na Política de Operações de Câmbio e na legislação e regulamentação aplicáveis à matéria.

O Comitê de Operações de Câmbio reporta-se diretamente à Diretoria do Banco Ourinvest.

O Comitê de Operações Câmbio é composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pela Diretoria, integrantes da administração, do quadro de empregados do Banco ou consultores contratados, razão pela qual não haverá remuneração específica para o exercício da função no Comitê

O Comitê de Operações de Câmbio tem por objetivo apoiar o Banco Ourinvest no estabelecimento de diretrizes, políticas e estratégicas internas para realização de operações cambiais, nas suas diversas naturezas.

4. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT)

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Comitê PLD/CFT), instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e Ourinvest Asset Gestora de Recursos ("Asset"), terá o seu funcionamento regido pelas disposições deste Regimento, além daquelas

previstas, no que couber, no Estatuto Social ou no Regimento Interno da Organização.

O Comitê PLD/CFT reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest e da Asset, representada pelas Diretorias das instituições que o integram. O Comitê PLD/CFT é composto por 02 Diretores e 02 Gestores do Conglomerado Ourinvest, conforme abaixo discriminado:

- a) Diretor responsável por PLD/CFT e Controles Internos;
- b) Diretor responsável por Cadastro;
- c) Gerente de Cadastro e Apoio Operacional; e
- d) Gerente de Controles Internos.

O Comitê PLD/CFT tem os seguintes objetivos:

- a) Apoiar a Alta Administração do Conglomerado e da Asset no gerenciamento de ações e políticas internas ligadas à PLD/CFT, buscando o permanente alinhamento à legislação e à regulamentação aplicáveis à matéria.
- b) Apoiar as áreas de negócios e de controles internos na identificação, na classificação e na mitigação de riscos ligados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

5. Comitê de Remuneração (CREM)

O Comitê de Remuneração (“CREM”) reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O CREM, órgão estatutário, será composto de, no mínimo, 3 membros, e, no máximo, 6 integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pela Diretoria do Banco Ourinvest, líder do Conglomerado Ourinvest.

O CREM tem por objetivo apoiar a Alta Administração do Conglomerado Ourinvest na definição de políticas de remuneração de seus administradores, em consonância com a legislação e regulamentação em vigor e com as boas práticas de governança corporativa.

6. Comitê de Produtos (COP)

O Comitê de Produtos (“COP”), órgão não estatutário, se constitui em importante instância estratégica de apoio à Alta Administração do Conglomerado Financeiro para avaliar, de forma permanente,

questões e situações que permitam reforçar os procedimentos para a aprovação de novos produtos e serviços.

O COP reporta-se diretamente à Alta Administração do Conglomerado Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram.

O COP é composto por 10 membros de caráter permanente e 1 membro de caráter rotativo (Área de Negócios) do Conglomerado Ourinvest com responsabilidade pelas seguintes áreas:

- a) Cadastro e Apoio Operacional;
- b) Área de Negócios (conforme produto: câmbio, investimento, crédito);
- c) Contabilidade / Controladoria;
- d) Controles Internos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLD;
- e) Desenvolvimento de Sistemas;
- f) Financeira/ Tesouraria;
- g) Inovação;
- h) Jurídica;
- i) Riscos (Mercado, Crédito e Liquidez);
- j) Operações;
- k) Tecnologia da Informação – Infraestrutura.

O COP tem os seguintes objetivos:

- a) Estabelecer diretrizes para a aprovação de novos produtos, de forma a viabilizar o sucesso de sua implementação, do ponto de vista comercial, financeiro e de processos internos, observando atentamente a legislação vigente e os normativos internos;
- b) Assegurar as condições adequadas para avaliação de riscos dos novos produtos, definindo as orientações e as diretrizes estratégicas para sua mitigação;
- c) Dar adequada e tempestiva ciência aos gestores da Governança de Riscos e Controles sobre os potenciais impactos nos sistemas de controles internos após a implementação de novos produtos;
- d) Promover o aperfeiçoamento permanente dos negócios e serviços já existentes.

7. Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito, instância estratégica de apoio à Alta Administração do Banco Ourinvest, terá o seu funcionamento regido pelas disposições de Regimento

	<p>próprio, além daquelas previstas, no que couber, no Estatuto Social da Organização.</p> <p>O Comitê de Crédito reporta-se diretamente à Alta Administração do Banco Ourinvest, representada pelas Diretorias das instituições que o integram</p> <p>O Comitê de Crédito será composto por 02 Diretores do Banco Ourinvest.</p> <p>O Comitê de Crédito tem por objetivo apoiar a Alta Administração do Banco no estabelecimento de diretrizes e políticas internas para a aprovação e monitoramento das operações de crédito, de forma a maximizar resultados e mitigar riscos a eles inerentes.</p>																				
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A seguir as atribuições atribuídas a cada diretor do Banco Ourinvest:</p> <table border="1" data-bbox="826 898 1541 1397"> <thead> <tr> <th>DIRETOR</th> <th>ÁREA OPERACIONAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bruce Thomas Philips</td> <td>Consultoria de Valores Mobiliários</td> </tr> <tr> <td>Daniel Ovadia Assine</td> <td>Câmbio</td> </tr> <tr> <td>David Assine</td> <td>Crédito</td> </tr> <tr> <td>José Carlos Leme da Silva</td> <td>Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários</td> </tr> <tr> <td>Ralph Ezra Bigio</td> <td>Financeiro e Interbancário</td> </tr> <tr> <td>Rodolfo Schwarz</td> <td>Institucional</td> </tr> <tr> <td>Samuel Jorge Esteves Cester</td> <td>Administrativo e Riscos</td> </tr> <tr> <td>Miquelina Tavares da Silva</td> <td>Controles Internos, Jurídico e Recursos Humanos</td> </tr> <tr> <td>Roberto Politi</td> <td>Administração de Recursos de Terceiros, inclusive Fundos de Investimento Imobiliário</td> </tr> </tbody> </table>	DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL	Bruce Thomas Philips	Consultoria de Valores Mobiliários	Daniel Ovadia Assine	Câmbio	David Assine	Crédito	José Carlos Leme da Silva	Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários	Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário	Rodolfo Schwarz	Institucional	Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos	Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos, Jurídico e Recursos Humanos	Roberto Politi	Administração de Recursos de Terceiros, inclusive Fundos de Investimento Imobiliário
DIRETOR	ÁREA OPERACIONAL																				
Bruce Thomas Philips	Consultoria de Valores Mobiliários																				
Daniel Ovadia Assine	Câmbio																				
David Assine	Crédito																				
José Carlos Leme da Silva	Operações nos Mercados Regulamentados e Custódia de Valores Mobiliários																				
Ralph Ezra Bigio	Financeiro e Interbancário																				
Rodolfo Schwarz	Institucional																				
Samuel Jorge Esteves Cester	Administrativo e Riscos																				
Miquelina Tavares da Silva	Controles Internos, Jurídico e Recursos Humanos																				
Roberto Politi	Administração de Recursos de Terceiros, inclusive Fundos de Investimento Imobiliário																				
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A.</p>																				
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>																					
<p>a. nome</p>	<p>Roberto Politi</p>																				
<p>b. idade</p>	<p>54 anos</p>																				

c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	089.118.208-06
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	01.11.2017
g. prazo do mandato	30.04.2019
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela atividade de Administração de Carteira.
a. nome	Miquelina Tavares da Silva
b. idade	47 anos.
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	117.819.618-67
e. cargo ocupado	Diretora
f. data da posse	30.06.2016
g. prazo do mandato	30.04.2019
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo <i>Compliance</i> e pela Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
a. nome	Samuel Jorge Esteves Cester
b. idade	68 anos
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	259.483.698-20
e. cargo ocupado	Diretor
f. data da posse	30.06.2016

g. prazo do mandato	30.04.2019
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela Gestão de Riscos, entre outros.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	Vide Anexo 8.4 ao final do formulário – CV Roberto Politi
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p> <p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Vide Anexo 8.5 ao final do formulário – CV Miquelina Tavares da Silva</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Vide Anexo 8.6 ao final do formulário – CV Samuel Jorge Esteves Cester</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Não aplicável, pois o Banco Ourinvest não distribui cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>05 (cinco).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Além dos dois diretores, há 5 colaboradores diretamente envolvidos na atividade de gestão, que atualmente estão envolvidos apenas atividades de administração de FII, vez que não há carteira de valores mobiliários sob administração do Banco Ourinvest. Quando aplicável, a natureza de atividade desses profissionais envolve a análise e pesquisa de valores mobiliários, que atendam os critérios de exigibilidade das carteiras geridas; Gestão de Riscos e Limites das carteiras geridas; Emissão de relatórios para o diretor responsável e para os investidores e Cumprimento das obrigações perante órgãos reguladores, como Banco Central do Brasil e CVM.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para as carteiras administradas/fundos de investimento será seguido o roteiro abaixo: Coleta de informações através do emissor do ativo, compreendendo toda a documentação necessária, due-diligence e reuniões presenciais. Coleta de informações de mercado através do sistema Broadcast da Agência Estado, internet e pesquisa de mercado. Verificação da aderência aos critérios de elegibilidade de cada um dos mandatos das carteiras administradas pela Sociedade ou dos regulamentos dos fundos de</p>

	<p>investimento.</p> <p>Modelagem de crédito e precificação dos ativos através de comparações com <i>peers</i> de mercado e taxas/curvas de mercado.</p> <p>Validação das análises dos títulos e valores mobiliários junto ao Comitê de Investimento da Sociedade.</p> <p>Para acompanhamento dos títulos e valores mobiliários adquiridos será observada a rotina abaixo:</p> <p>Coleta de informações atualizadas dos títulos e valores mobiliários através de contato com os emissores e informações públicas.</p> <p>Modelagem e precificação dos ativos com base no comportamento das garantias, taxas/curvas de mercado e revisão do risco de crédito com base em informações atualizadas.</p> <p>Balanceamento das posições decorrente das atualizações.</p> <p>Para controle das posições das carteiras administradas/fundos de investimento:</p> <p>Britech - Sistema contratado para gestão de risco, liquidez, mercado e contabilização dos ativos.</p> <p>Broadcast - Sistema para acompanhamento de mercado.</p> <p>Nos Fundos administrados pelo Banco Ourinvest que possuam consultores especializados contratados, parte das atividades descritas acima é realizada com o auxílio do referido consultor nos limites e condições determinados no respectivo contrato.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>05 (cinco) profissionais compartilhados da estrutura do grupo Ourinvest.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de <i>Compliance</i>, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e</p>

	<p>instruções dos órgãos reguladores; (ii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais; e (iii) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Ourinvest Asset com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> atuará ativamente no monitoramento das atividades exercidas pelos colaboradores da Ourinvest Asset. As rotinas e procedimentos internos que serão desenvolvidos pela área para consecução de seus objetivos consistem (i) no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, realizado pela área de Tecnologia e Informação; (ii) no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores da Ourinvest Asset a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados; (iii) na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos; e (iv) na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades da Ourinvest Asset.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de <i>Compliance</i> é completamente segregada das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de <i>Compliance</i> possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Ourinvest Asset. Ademais, a diretora responsável pela área possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.</p>

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	05 profissionais, além do diretor.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento da exposição dos fundos, mensuração de risco e envio de relatório diário com as informações para áreas competentes.</p> <p>Diretor de Gestão de Risco: Controle de ativos/passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices de <i>performance</i>; e exposição de ativos.</p> <p>Coordenador de Gerenciamento Integrado de Riscos não Financeiros: Responsável pelo gerenciamento da equipe de risco operacional, e pelo monitoramento do risco operacional dos fundos de investimentos e carteiras administradas.</p> <p>Analista de Risco Operacional Pleno: Responsável pelo processamento e monitoramento do risco operacional dos fundos de investimentos e carteiras administradas.</p> <p>Coordenador de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros: Responsável pelo monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito, bem como pela elaboração de testes de estresse e de aderência.</p> <p>Assistentes de Gerenciamento Integrado de Riscos Financeiros: Responsáveis pela identificação e controle da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (<i>Value-at-Risk</i>) e teste de Stress. As análises são complementadas com a <i>Duration</i> dos ativos, VaR incremental e <i>Backing Test</i>. Além do mais, os responsáveis pela área realizam acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional, de crédito.</p>

	<p>Quando detectados desenquadramentos ou riscos excessivos, são realizados alertas para a área de gestão e reportado ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas.</p> <p>O sistema de informação utilizado é o seguinte: Sistema Britech - Sistema contratado para gestão de risco, liquidez, mercado e contabilização dos ativos.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza tais atividades.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Esse item não é aplicável, pois o Banco Ourinvest não realiza atualmente a distribuição de cotas de fundos.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo	

relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual deve variar entre 0,25% e 2% a depender da complexidade do fundo ou da carteira administrada.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações a serem fornecidas.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Atualmente o Banco Ourinvest administra apenas FII e na Norma Interna de administração de FII há um capítulo dedicado a descrever toda a rotina de seleção, avaliação, aprovação e monitoramento dos prestadores de serviços contratados, observando,

	<p>inclusive, a regras mínimas exigidas pelo Código ANBIMA de melhores práticas para administração de fundos.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, o Banco Ourinvest operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestor.</p> <p>Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do <i>research</i> disponibilizado; (ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, <i>homebroker</i>, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.</p> <p>Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente por funcionários da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de <i>Compliance</i> com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme descrito no Código de Ética e Conduta do Grupo Ourinvest, é proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas pela Grupo Ourinvest, bem como, obter de outra forma, proveito da posição ocupada neste em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores, intermediários, ou qualquer outro terceiro.</p>

	<p>Não estão incluídos nesta proibição: i) os brindes de propaganda de pequeno valor; ii) os convites normais que não ultrapassem os limites considerados razoáveis nos usos habituais, sociais e de cortesia; iii) os brindes ocasionais por motivos concretos (presentes de Natal ou de casamento), desde que não sejam em espécie e estiverem dentro de limites acessíveis e razoáveis.</p> <p>Qualquer colaborador que violar estes princípios éticos estará sujeito às medidas disciplinares determinadas pela Diretora responsável pela área de <i>Compliance</i>.</p> <p>Informações adicionais poderão ser encontradas no Código de Ética e Políticas Internas do Banco Ourinvest.</p>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>O Banco Ourinvest aloca computadores, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais.</p> <p>Há um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, tais como: catástrofes naturais, greves, reformas, falta de energia elétrica, falta de acesso ao escritório sede ou ainda picos de sazonalidade em geral.</p> <p>Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre Banco Ourinvest e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).</p> <p>Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.</p> <p>Os testes abrangem utilização de servidores do Data Center externo, simulando apenas as informações que foram replicadas para esse local e o contrário, simulação de utilização dos servidores da Ourinvest Asset na sua sede. Desta forma, existe um cenário com facilidades para a recuperação de desastres, uma vez que as informações são replicadas.</p> <p>Maiores informações poderão ser encontradas no Plano de Continuidade de Negócios do Banco</p>

	Ourinvest.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	<p>O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários é acompanhado constantemente de modo que o Banco Ourinvest possa liquidar as operações das carteiras de valores mobiliários geridos em tempo hábil e de modo seguro.</p> <p>Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com a tesouraria, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.</p> <p>São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pela Diretora responsável pela área.</p> <p>Os pagamentos e recebimentos das carteiras geridas são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados à área de Gestão de Riscos.</p>
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, pois atualmente o Banco Ourinvest não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento, de que seja gestor.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	O endereço eletrônico da página da Sociedade na rede mundial de computadores é http://www.ourinvest.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa	Nada a declarar neste item.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Nada a declarar neste item.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há contingências a serem informadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Nada a declarar neste item.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou	Nada a declarar neste item.

sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	A declaração contemplando as letras (a) a (f) deste item 12 está anexa a este Formulário na forma de Anexo 12.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

Anexo 1.1

DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), **MIQUELINA TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional OAB/SP nº 238.517, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.819.618-67, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-919, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 da **BANCO OURINVEST S.A.**, instituição com sede social na Avenida Paulista, nº 1728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01310-919, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20, DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela referida instituição.

São Paulo, 22 de março de 2018.

MIQUELINA TAVARES DA SILVA

Anexo 1.1

DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), **ROBERTO POLITI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.941.680-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.118.208-06, domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-919, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários do **BANCO OURINVEST S.A.**, instituição com sede social na Avenida Paulista, nº 1728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01310-919, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20, DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela referida instituição.

São Paulo, 22 de março de 2018.

ROBERTO POLITI

ROBERTO POLITI

Nacionalidade: Brasileira

Idade: 53 anos

Casado: 2 filhos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Resumo:

- Longa e contínua experiência no Mercado Financeiro desde 1996.
- Extenso conhecimento de Produtos Financeiros e profundo conhecimento na avaliação de ativos financeiros e de investimentos em Private Equity.
- Vários anos atuando na área de Private Banking, assessoria financeira e relacionamento direto com clientes.
- Participação em Conselhos e Diretoria na área de Private Equity e em Project Finance.

BANCO OURINVEST S.A.

De 01/02/2011 – atual

Diretor a partir de 01/11/2017

Superintendente de Investimentos até 30/10/2017

- Diretor responsável pela administração de recursos de terceiros, inclusive administração de fundos de investimento imobiliário;
- Relacionamento com instituições financeiras e clientes para apresentação dos produtos oferecidos pelo Banco, e apresentação do banco para potenciais clientes pessoas físicas e institucionais;
- Reuniões internas de apresentação de produtos de investimentos para a área comercial;
- Reuniões internas com a diretoria para discussão de estratégia operacionais e comerciais;
- Assessoramento na elaboração das carteiras de Investimentos dos clientes;
- Análise e Estruturação de Produtos Financeiros, trabalho que envolve reuniões internas com diversas áreas, e reuniões externas com emissores e originadores de ativos e produtos de investimentos;
- Atendimento personalizado junto a investidores profissionais para assessoramento em investimentos de produtos estruturados, FIDC, FII, CRI e CRA e outros investimentos de renda fixa;
- Reuniões com clientes para apresentação de cenários econômicos, avaliação de alternativas de investimentos, e assessoria para operações de cambio;
- Análise e discussão no desenvolvimento de novos produtos de investimento e de serviços oferecidos pelo banco;
- Participação nos grupos de trabalho que envolvam avaliação, alocação e decisão de investimento para carteiras de clientes.

OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

01/08/1999 a 31/01/2011 e 04/12/2017 a atual

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Atividades Relacionadas à Consultoria e Assessoria financeira:

- Assessoria financeira para clientes;
- Estruturação de veículos de investimentos;
- Prospecção de clientes para serviços de Advisory;
- Avaliação de produtos e estruturas de investimento para os clientes;
- Relacionamento com outras instituições financeiras para desenvolvimento ou aquisição de produtos de investimentos para os clientes;
- Consultoria de valores mobiliários sobre supervisão do diretor responsável Bruce Thomas Philips.

Atividades Relacionadas à Consultoria e Gestão de Private Equity:

- Prospecção de Investimentos/Empresas, participando de comitês nos processos de Valuation e Due diligence;
- Participação nos conselhos e diretoria das empresas investidas;
- Captação de recursos para as empresas investidas: Debêntures privadas, interbancário, BNDES e multilaterais;
- Participação na coordenação e Desenvolvimento de Project Finance;
- Atuou na negociações e decisões de M&A das empresas investidas.

BANCO OURINVEST S.A.

23/01/1996 até 31/07/1999

Operador

Responsável por estruturação de produtos, trading, gestão de investimentos e assessoria financeira, o que incluía:

- Análise e Estruturação de Produtos Financeiros e de carteiras;
- Relacionamento com instituições financeiras na execução de operações estruturadas e na intermediação de ativos financeiros pelo banco;
- Acompanhamento e Avaliação das performances das carteiras de investimentos dos clientes;
- Análise de Informações de Mercado, análise de Projetos e de Investimentos.

EITSA SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA.

1993 a 1995

Assistente da Diretoria

Responsável pela estruturação financeira especializada no mercado internacional e dívida soberana de países emergentes. Suas responsabilidades e funções incluíam:

- Acompanhamento e do mercado e análise dos títulos de dívida externa; e
- Contato com bancos para estruturação e liquidação de operações financeiras.

EDITORIA ABRIL JOVEM S/A

1990 a 1993

Supervisor de Controle Financeiro e de Orçamento.

A empresa era responsável por publicações direcionadas ao público jovem do Grupo Abril, que possuía 280 funcionários e um orçamento anual de US\$ 22 milhões. Tinha como principais atribuições e responsabilidades:

- Supervisão de todas as atividades relativas à Gestão Econômico-Financeira da Empresa, desde o Planejamento até o Controle e Acompanhamento final dos Resultados;
- Assessoria ampla e direta aos Diretores e Gerentes de departamentos no processo de Planejamento e Avaliação dos Resultados;
- Preparação periódica de relatórios de apoio à tomada de decisão da direção tais como: Plano Financeiro, Plano Econômico, Balanço Gerencial, Fluxo de Fundos, Conciliação Fiscal *versus* Gerencial, Controle de Custos por Produto e Setor, Análise do Desempenho Global do Negócio.

BANCO NOROESTE S/A
1989 a 1989

Analista de Marketing atuando na área de produtos financeiros.

Principais Atribuições e Responsabilidades:

- Suporte técnico e orientação das Agências sobre políticas mercadológicas do Banco; e
- Coordenação e desenvolvimento de novos produtos.

FICO IND. e COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
1983 a 1989

Gerente Administrativo financeiro (1985 a 1989)
Assistente Administrativo e Financeiro (1983 a 1985)

Empresa familiar do ramo de vestuário e acessórios esportivos com 70 funcionários e faturamento aproximado em US\$2MM. Principais Atribuições e Responsabilidades:

- Planejar, implantar, dirigir e controlar todas as atividades das áreas de Planejamento, Administração, Contabilidade e Finanças; e
- Participar ativamente da Direção, assessorando os proprietários na condução do Negócio em termos de Política de Vendas, Preços, Rentabilidade e Custos.

Empresas/Investimentos em que atuou como Membro de Conselho e/ou Diretor:

Ourinvest Securitizadora S.A. (denominação anterior Brasil Agrosec)
Membro do conselho de Administração
2010 - Atual

BFRE - Brazilian Finance and Real Estate S.A.
Membro do Conselho de Administração
2009 a 2012

Ecopart Participações S.A.
Membro do Conselho e Diretor
2008 a 2015

Gargaú Energética S.A.
Diretor
2008 a 2012

Cereja PRN/ Cereja Ativação Digital S.A.
Membro do Conselho e Diretor
2008 a 2012

Taelinvest Participações S.A.
Diretor
2007 a 2015

Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Funcionários Da Abril
Membro Suplente do Conselho Fiscal

1991 a 1992

GRADUAÇÃO/MBA/CERTIFICAÇÕES

- 2017 – Aprovado no CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) em dezembro de 2017;
- 2017 - Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (CVM) - Ato Declaratório nº 15.797, de 21.07.2017;
- 2017 - Aprovado no CPA 20 em junho de 2017 - (ANBIMA);
- 2013 - Aprovado no Exame de CFA (Chartered Financial Analyst) Nível III em 2013, e atualmente membro do CFA Society Brazil e CFA institute;
- 2007 - Curso Interno no Banco Ourinvest de especialização/atualização em investimentos financeiros e de Private Equity – ministrado pelo departamento de Finanças da FGV-SP -Fundação Getúlio Vargas e coordenado pelo prof. Fabio Gallo da FGV-SP (Fundação Getulio Vargas);
- 1997 - MBA especialização em Risk Management – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - SP;
- 1989-1992 - MBA Executivo em Finanças - Instituto Brasileiro de Mercado de capitais- SP;
- 1982-1987 - Graduado em Administração de Empresas – FEA-USP - Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo.

Idiomas: Português, Inglês e Francês.

São Paulo, 22 de março de 2018

ROBERTO POLITI

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

MIQUELINA TAVARES DA SILVA

Brasileira, Solteira, Advogada (OAB/SP nº 238.517)

Nascida em 29.09.1970

Mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro

2. FORMAÇÃO ESCOLAR E CERTIFICAÇÕES

2.1. Pós-graduação: *LL.M*, Direito Societário, IBMEC, concluído em 2009

2.2. Bacharelado: Direito, Universidade Cidade de São Paulo, concluído em 2004

2.3. Bacharelado: Geografia, FFLCH, USP, concluído em 1998

2.4. Licenciatura Plena em Geografia, Faculdade de Educação, USP, concluído em 1998

2.5 Certificação Ouvidoria de Instituições Financeiras

2.6 Certificação PQO *Compliance* da BM&FBovespa, válida até 14.01.2021

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.

Período: Maio/2017 a atual

Cargo: Diretora

Atividades: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15 no âmbito das atividades exercidas pela Sociedade, nos termos do inciso IV do artigo 4º da referida Instrução.

3.2. Banco Ourinvest S.A. - Ourinvest DTVM S.A. e Ourinvest Participações S.A.

Período: Fevereiro/2016 a atual

Cargo: Diretora

Atividades: Responsável pelas áreas de Controles Internos (*compliance*), Jurídico e Recursos Humanos.

3.3. Banco Ourinvest S.A. - Ourinvest Participações S.A.

Período: 15.09.1992 a Fevereiro/2016

Cargos: Assistente Administrativo, Gerente Administrativo, Assessora de Diretoria e Assessora Jurídica

Atividades: Em agosto de 1993 foi promovida para Gerente Administrativo, responsável pelas rotinas de conta a pagar, contas a receber, fiscal e recursos humanos. Em 2005, após se formar em Direito, assumiu o Departamento Jurídico, responsável pela análise de contratos operacionais e não operacionais, pela elaboração de documentos societários das empresas do grupo, bem como pela orientação interna e verificação do cumprimento de todas as obrigações previstas na legislação e normativos em vigor, incluindo, mas não se limitando, aquelas estabelecidas pelas

normas editadas pelo Banco Central do Brasil, Conselho Monetário Nacional, Comissão de Valores Mobiliários e dos autorreguladores.

3.4. Ourinvest D.T.V.M. Ltda. (antiga denominação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária)

Período: 02.07.1990 a 02.03.1991

Cargo: Assistente Administrativo

Atividades: Rotinas de Departamento Pessoal

Estabeleceu os procedimentos internos a fim de organizar as informações necessárias para elaboração da folha de pagamento pelo escritório externo, instituiu critérios para conferência do trabalho realizado por esse escritório, bem como aprimorou o atendimento das demandas internas dos empregados.

3.5. Libor D.T.V.M. LTDA

Período: 06.07.1987 a 26.06.1990

Cargos: Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Tesouraria, Tesoureira

Atividades: Foi admitida para auxiliar o Tesoureiro e com ele aprendeu as rotinas de liquidação financeira relativas a produtos financeiros, operações de Bolsa, SELIC, CETIP, emissão de notas de negociação, notas de corretagem, controle de estoque de ativos, saldos em bancos, aplicação do caixa disponível, etc.

4. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

4.1. Inglês: Senac – curso completo

4.2. Francês: Alliance Française – básico

São Paulo, 22 de março de 2018.

MIQUELINA TAVARES DA SILVA

CURRICULUM VITAE

I. DADOS PESSOAIS

Samuel Jorge Esteves Cester.
Brasileiro, casado, economista
Data de nascimento: 13.03.1949.
Fluente em inglês e português

II. ESCOLARIDADE

Curso superior: Ciências Econômicas
Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP – 1971

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.**

2017 – ATUAL

Cargo: Diretor

- Responsável pela gestão de risco por meio do monitoramento, da mensuração e do ajuste permanente de riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, nos termos do inciso V do Artigo 4º da Instrução CVM nº 558/15.

- **Banco Ourinvest S.A.**

1994 - ATUAL

Cargo: Diretor

- Responsável pela área contábil do Banco Ourinvest S.A. desde a eleição como Diretor Estatutário (1999). A partir de 1999 designado responsável pela área contábil de todas as empresas do conglomerado Ourinvest, bem como pelo relacionamento, em seus mais diversos níveis, com empresas de auditoria, Banco Central do Brasil, inclusive com aquelas que prestam serviços para os Fundos de Investimentos Imobiliários administrados pelo Banco Ourinvest S.A.
- Responsável pelo planejamento tributário, acompanhamento orçamentário e relatórios gerenciais para o auxílio de tomada de decisões.
- Responsável pela área administrativa de *back office* e crédito.
- Responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socio-ambiental;
- Responsável pelo risco de liquidez;

- Responsável pelo Sistema de Informações de Créditos (SCR);
 - Responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.
- **Ourinvest DTVM S.A.**
2013– ATUAL
Cargo: Diretor
 - Responsável pelo SCR (Sistema de Informações de Crédito);
 - Responsável pelas Contas de Depósitos;
 - Responsável pela área Contábil;
 - Responsável pela apuração Limites e Padrões Mínimos;
 - Responsável pela Apur. Montante RWA, PR e Cap. Princ.;
 - Responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental
 - Responsável pelas Operações Compromissadas;
 - Responsável pelo cadastro de Clientes do SFN - CCS
- **Banco Arbi S.A.**
1990 a 1994
Cargo: Diretor Regional São Paulo
 - Responsável pelas operações ativas e passivas no Estado de São Paulo.
- **Banco Planibanc S.A.**
1989 a 1990
Cargo: Diretor
 - Responsável pelas áreas de Risco e Revisão de Risco. Implantou a classificação em tempo real de revisão de riscos e a classificação dos riscos em sistemas similar ao do FED (RAROC).
 - Responsável pela área de Auditoria Interna do Banco, tendo detectado e provocado a resolução de problemas de controle e contábeis, após as dificuldades havidas nas Bolsas de Valores em 1989.
- **Banco Iochpe de Investimento S.A.**
1984 a 1989
Cargo: Diretor

- Responsável pela Diretoria de Contencioso em nível nacional.
- Responsável pela área de Operações Ativas em nível nacional.
- Responsável pela Iochpe Leasing Arrendamento Mercantil, tanto operacionalmente como contabilmente junto à CVM, durante a existência da empresa.
- Responsável pelo Departamento de Crédito Rural, inclusive pela parte contábil.
- Diretor Regional São Paulo. Responsável por todas as áreas de negócios e de controle da filial, que respondia por 60% dos negócios do conglomerado (Iochpe) e também por todas as áreas de back office: contabilidade, T.I., tesouraria, etc., bem como pelo acompanhamento da Auditoria (Price) em nível da Filial.

1971 a 1984

- Nesse período exerceu diversos cargos e ocupou várias funções, desde operador de mercado até a de superintendente regional de São Paulo.

São Paulo, 22 março de 2018.

SAMUEL JORGE ESTEVES CESTER

Anexo 12

DECLARAÇÃO

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada, **ROBERTO POLITI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.941.680-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.118.208-06, domiciliado na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-919, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da **BANCO OURINVEST S.A.**, instituição com sede social na Avenida Paulista, nº 1728, sobreloja, 1º, 2º e 11º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01310-919, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20, DECLARA que:

- a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não há em seu nome inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não há em seu nome inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 22 março de 2018.

ROBERTO POLITI